



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 449/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESAVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Muriaé, no total de 212 dias, da servidora **MARGARETE MOREIRA DA SILVA SENTINELA**, matrícula nº 4406-7, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.09374-4 de 05/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Setembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

295

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>15/09/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>